

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2019-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SRA. LORENA SOUZA MARTINS.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 107/2019-MP/PA**, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.015-165, Belém/PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e, de outro lado, a Sra. **LORENA SOUZA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº ***.513.482-**, Fones: (91) 98897-5716, e-mail: jrlmartins@hotmail.com, residentes e domiciliados em **Belém/PA**, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de imóvel (conjunto de salas, nº 101 a 105, incluindo 05 vagas de garagem), situado à Avenida Senador Lemos, nº 443, Ed Village Executive, bairro: Umarizal, na cidade de Belém/PA, que será utilizado como sede das Câmaras Agrárias e Fundiárias – NAF e Núcleo Permanente de Incentivo a Autocomposição - NUPEIA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 024/2019-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **19/08/2023**, nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 c/c com a Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato)..

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

Elementos de Despesa: 339036-01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Condomínios e 339036-15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Locação de Imóveis

Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 29 de maio de 2023.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Locatário

LORENA SOUZA MARTINS

Locadora

Testemunhas:

1) Michelle Brito
RG: 3544399.

2) Tamara F. de B.
RG: 3779713.